



Requerimento 197/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA INFORMAÇÕES E
ESCLARECIMENTOS À VAL -
VIAÇÃO APUCARANA LTDA SOBRE
O REAJUSTE DA TARIFA DO
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
MUNICIPAL."**

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Requer, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que disciplina o pedido oficial de informações submetido à deliberação plenária, e nos arts. 5º, XXXIII, e 37, da Constituição Federal, que estabelecem, respectivamente, o direito fundamental de acesso às informações públicas e a inafastável observância dos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência administrativa, que a VAL - VIAÇÃO APUCARANA LTDA preste, de forma cabal, precisa e tecnicamente fundamentada, todos os esclarecimentos necessários acerca do recente reajuste tarifário do transporte público coletivo municipal, que superou o índice inflacionário.

Frisa-se que o transporte público coletivo, por sua natureza intrínseca, configura-se como um serviço essencial e um direito social fundamental, cuja prestação, mesmo quando delegada à iniciativa privada, como é o caso, não se exime do rigoroso crivo da fiscalização e do controle social. A concessionária, na qualidade de delegatária do Poder Público, possui o indeclinável dever de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mas sem que isso redunde em uma oneração desproporcional e indevida ao usuário, em estrita observância ao princípio da modicidade tarifária.

Neste diapasão, a conjuntura atual torna-se sobremaneira preocupante quando se anuncia um reajuste tarifário em percentual superior a 15% (quinze por cento), o qual se apresenta em manifesta dissonância com os índices oficiais de inflação. A ausência de informações transparentes e detalhadas sobre a composição da tarifa técnica, a metodologia de cálculo e a justificativa para um aumento real, que transcende a mera reposição inflacionária, gera uma compreensível e profunda insegurança jurídica e social, suscitando dúvidas e apreensões na coletividade.

Assim, diante da inegável relevância social, econômica e administrativa do tema, e considerando que compete a esta Casa Legislativa zelar pela plena observância do interesse público e pela correta e eficiente execução dos serviços concedidos, REQUER-SE que a concessionária VAL - VIAÇÃO APUCARANA LTDA encaminhe respostas às seguintes indagações:

I. Quais os critérios técnicos e a fundamentação legal específica (cláusulas contratuais e legislação pertinente) utilizados para a definição do reajuste tarifário que superou o percentual de 15% (quinze por cento)?

II. Qual o valor exato que a Prefeitura Municipal repassa à Val Viação Ltda. por cada passagem de ônibus a título de subsídio tarifário?

III. Qual o motivo do aumento real da tarifa, ou seja, o percentual de reajuste que excede a inflação acumulada no período? Quais as melhorias efetivas na qualidade do serviço de transporte público que justificam tal aumento para o usuário, e quais os indicadores de desempenho que comprovam tais melhorias?

IV. Estão previstas melhorias no serviço de transporte público para serem implementadas no curto e médio prazo, em decorrência e como contrapartida ao reajuste tarifário concedido? Se sim, qual o cronograma detalhado de tais melhorias?

V. Qual a lógica sistêmica e o parâmetro de comparação com outros municípios de porte e características socioeconômicas semelhantes que foram utilizados para validar o percentual de reajuste?

VI. Considerando a informação veiculada pela Prefeitura Municipal de Apucarana em seu site oficial (Link: <https://www.apucarana.pr.gov.br/site/apucarana-autoriza-atualizacao-contratual-da-passagem-do-transporte-coletivo-a-partir-de-domingo/>), onde consta o seguinte trecho **"A concessionária Viação Apucarana LTDA (VAL) havia solicitado 15,38% de reajuste na tarifa, mas a Prefeitura está repassando ao usuário apenas 8,33%. [...] A diferença no valor da passagem será paga pelo município mensalmente, por meio do subsídio da tarifa"**, requer-se a apresentação do histórico e projeção do subsídio, detalhando:

a) Qual foi o valor total do subsídio repassado à Val - Viação Apucarana Ltda. mês a mês em 2024?

b) Qual o valor total do subsídio repassado à Val - Viação Apucarana Ltda. mês a mês em 2025 (até o mês atual)?

c) Qual a projeção do valor total do subsídio a ser repassado à Val - Viação Apucarana Ltda. para o ano de 2026?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica, em última análise, pela necessidade inafastável de garantir a transparência e o controle social sobre a gestão do transporte público, um serviço que se constitui em pilar da mobilidade urbana e da dignidade da pessoa humana. O aumento da tarifa, desacompanhado de uma justificativa técnica irrefutável e de uma contrapartida palpável em melhorias, representa uma afronta direta ao princípio da modicidade tarifária e ao direito fundamental do cidadão a um serviço de qualidade.

Nesta senda, a robustez argumentativa do presente questionamento reside na gritante discrepância entre o percentual de reajuste anunciado e o Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, que se encontra em patamar significativamente inferior (aproximadamente 4,46%). Tal descompasso exige uma justificação técnica e econômica pormenorizada, que demonstre a estrita observância ao princípio da modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, sem que o ônus recaia de forma excessiva e injustificada sobre o usuário. A ausência de informações claras sobre o cálculo da tarifa técnica e a composição dos custos impede o controle social e a fiscalização efetiva por parte desta Casa Legislativa.

Ademais, cumpre ressaltar que o parlamentar, no exercício de sua função constitucional de fiscalização, não apenas pode, mas tem o dever ético e legal de exigir informações completas, consistentes e tecnicamente embasadas. Portanto, esta medida visa assegurar que a população tenha plena ciência das razões que motivaram o reajuste e das medidas que serão adotadas para a plena regularização e melhoria do serviço.

Diante da relevância da matéria, do impacto direto sobre o cotidiano das famílias e da necessidade inafastável de esclarecer os motivos do aumento real da tarifa, solicita-se o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a defesa do interesse coletivo.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ODARLONE SANTOS DE SOUZA
ORENTE:00568534913

Horário Carimbo Tempo:
12/12/2025 12:07:55



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:
12/12/2025 12:09:58



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:
12/12/2025 15:19:22



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ELIANA DE LOURDES LIMA
ROCHA:99341379920

Horário Carimbo Tempo:
12/12/2025 16:19:34



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

GUILHERME MERCADANTE

LIVOTI:06390339976

Horário Carimbo Tempo:

14/12/2025 20:48:10



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

PABLO APARECIDO ROCHA

PEREIRA:04119560945

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 08:01:37



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

SIDNEI JOSE DE

OLIVEIRA:02762891965

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 14:00:10

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 12/12/2025 às 11:27:41.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **0843a30678456a4b6bb65eaa9e01d7b9**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129765**.